

Anexo I - I do ETP

Estudo de Demanda do PREFEITURA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos, necessários à realização de futuros e incertos eventos esportivos, promovidos pelos entes consorciados ao CONSMEPI.

- Responsável pelo levantamento da demanda: Juliana Pereira Silva Fernandes
CPF: 013.598.836-57

Assunto: **Solicitação Serviço de Arbitragem Nova União**
De: Juliana Pereira S. Fernandes <cultura@novauniao.mg.gov.br>
Para: <elainefonseca@consmepe.mg.gov.br>
Data: 17/01/2025 15:33



- DRP - Demanda Registro de Preços do ente participante Consmepe.pdf (~3.1 MB)
- Calendário 2025.pdf (~319 KB)
- SALDO arbitragem.30-23.pdf (~38 KB)
- SALDO arbitragem.05-24-.pdf (~55 KB)

Boa tarde, Prezados.

Segue anexo documentos.

--



Juliana Pereira Silva Fernandes

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

DRP - DEMANDA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ENTE PARTICIPANTE

Ente Participante: Prefeitura Municipal de Nova União

CNPJ: 18.302.307/0001-02

Endereço: Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, Nova União

Telefone: 31- 3685.1255

E-mail: contratos@novauniao.mg.gov.br – cultura@novauniao.mg.gov.br

Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Juliana Pereira Silva Fernandes

CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 013598836-57

1. Descrição da necessidade da contratação.

1.1. O objeto da descrição da demanda solicitada é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos, necessários à realização de futuros e incertos eventos esportivos para Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Nova União.**

1.2. A contratação da prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos, necessários à realização de futuros e incertos eventos esportivos é uma demanda do interesse público, sendo essencial para o desenvolvimento da Secretaria de Esporte e lazer do município visando o bem estar social, saúde mental e física e entretenimento de todos munícipes, ressaltando sempre a competição sadia e é claro formando atletas preparados não importando a idade, promovendo competições saudáveis e de acordo com as necessidades e, direcionada a todos os públicos.

2. Estimativa das quantidades para a contratação.

2.1. O quantitativo total se justifica em razão do município ter a previsão de continuar com os torneios, campeonatos de futebol, futsal, voleibol, circuitos esportivos, amistosos, e a pedido da população esportiva ampliar e incentivar o início de novas competições e modalidades esportivas. Com a possibilidade de participar de competições dentro e fora do município a tendência é ampliar a demanda para desta forma os atletas locais se prepararem melhor para competições no âmbito regional e estadual.

- 2.1.1. Critério 01:** Solicitação das Secretárias Municipais de Cultura, Turismo, Esportes e Laser.
- 2.1.2. Critério 02:** O quantitativo se justifica em decorrência do planejado no Plano Anual de Contratações.
(Se houver.)

Não

- 2.1.3. Critério 03:** O quantitativo se justifica em decorrência da média do contratado nos últimos 36 meses.
Sim.

- 2.1.4. Critério 04:** O aumento do quantitativo em relação ao contratado nos últimos 36 meses se dá em razão de: na última adesão o município tinha feito uma licitação com a mesma demanda e itens e agora o município não ter a previsão de licitação municipal. E aumento também será justificado por atender novos projetos da nova gestão.

- 2.1.5. Critério 05:** A despesa é prevista pelo Plano Plurianual (PPA) municipal, e orçamento para o ano de 2025. **Sim**

Dotação Orçamentária.

02.09.01.27.812.0010.2113.3.3.90.39.00 - FICHA 329 - FONTE 1.500.000.0000

Quantitativo total da Prefeitura Municipal de Nova União

3. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos, necessários à realização de futuros e incertos eventos esportivos, promovidos pelos entes consorciados ao CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência.			
Item	Und	Descrição	Quantidade Total
LOTE 1 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS DE CAMPO - PARTICIPAÇÃO GERAL			
1	Jogo	Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 70 minutos mais acréscimos , sendo 01 (um) árbitro principal e 01 (um) mesário, com fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	50
2	Jogo	Arbitragem para Futebol de Campo (partidas de 90 minutos mais acréscimos) , sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádios comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	50
LOTE 2 - ARBITRAGEM PARA FUT7 / FUTEBOL SOCIETY			
3	Jogo	Arbitragem para Fut7/ Futebol Society de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 60 minutos mais acréscimos sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	15
4	Jogo	Arbitragem para Fut7/ Futebol Society, para partidas de 60 minutos mais acréscimos , sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	15
LOTE 3 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS DE QUADRA			
5	Jogo	Arbitragem para: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol , sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro, comando wireless, visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Baquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios	40

		integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
6	Jogo	Arbitragem para: Modalidades Coletivas, categorias de base: (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol , sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro, comando wireless, visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Baquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	30
7	Jogo	Arbitragem para modalidades adaptadas: Basquetebol de cadeira de rodas, Goalball ou voleibol sentado . Sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	05
LOTE 4 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES DE JOGOS EM DUPLA			
8	Diária	Arbitragem para Xadrez e Dama , sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 30 (trinta) jogos completos (tapete, peças e relógio), além de material de coordenação (notebook e impressora), para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	15
9	Diária	Arbitragem para Buraco, Truco e Poker , sendo 01 (um) coordenador técnico e 08 (oito) árbitros/dealers, com fornecimento de forro, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 (oito) equipes/competidores simultâneos e marcadores de pontuação, além de material de coordenação (notebook e impressora) para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	05
10	Diária	Arbitragem para Tênis de Mesa , sendo 02 (dois) árbitros, com fornecimento de 02 (duas) mesas de no mínimo 15mm, 02 (dois) placares de mesa e 70m (setenta metros) lineares de separadores de mesas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	05
11	Diária	Arbitragem para Sinuca , sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de 01 (uma) mesa, 04 (quatro) tacos (tamanho mínimo taco), 01 (uma) tacadeira e 15 (quinze) bolas numeradas de 1 a 15 além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	10
12	Jogo	Arbitragem para Pebolim , sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador, com fornecimento de 01 (uma) mesa completa, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	02
13	Jogo	Arbitragem para FutMesa , sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador, com fornecimento de 01 (uma) mesa completa, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	20
LOTE 5 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES INDIVIDUAIS - PARTICIPAÇÃO GERAL			
14	Diária	Arbitragem para Taekwondo e Karatê sendo 01 (um) coordenador técnico e 12 (doze) árbitros de luta, com fornecimento de 200m ² (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 03 (três) pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 (três) monitores 32" e 03 (três) notebooks, para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	10
15	Diária	Arbitragem para Jiu-Jitsu e Judô , sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) árbitros de luta, com fornecimento de 200m ² (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 02 (dois) monitores 32" e 02 (dois) notebooks para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados no Âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI.	05
16	Diária	Arbitragem para Desafio de Cheerleading , sendo 03 (três) árbitros/jurados, com fornecimento de 200m ² (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm e cronômetro eletrônico progressivo/regressivo wireless, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	03
17	Diária	Arbitragem para Evento de Fisiculturismo , sendo 06 (seis) árbitros/jurados/auxiliares, com fornecimento de balanças de alta precisão, 02 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, óleos para atletas, conjunto de pódios de premiação e além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados	03
18	Diária	Arbitragem para Evento de Iniciação/Infantil, com múltiplas modalidades (Bola ao Cesto, Cabo de Guerra, Futsal, Peteca, Queimada, entre outras) sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) árbitros, com fornecimento de material de iniciação (bola, peteca, cabos, etc), para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	10
19	Jogo	Arbitragem para Peteca , sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de postes móveis, placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando	20

		wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 20", 01 (uma) tenda articulada 3mx3m, 02 (dois) coolers térmicos e fitas demarcatórias de jogo. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
20	Jogo	Arbitragem para Badminton , sendo: 02 (dois) árbitros (árbitro principal e juiz de serviço), 01 (um) anotador e fiscais de linha, com fornecimento de postes móveis, rede, raquetes, petecas novas, placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	10
21	Diária	Arbitragem para Desafios de Tênis, Peteca de Areia, Vôlei de Praia e Futevôlei sendo 01 (um) árbitro principal e 03 (três) auxiliares, além de fornecer 01 (uma) tenda 3mx3m e 02 (dois) coolers térmicos. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	10
22	Diária	Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline, BMX, Trail , sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de prova, 03 (três) tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, conjunto de pódios de premiação, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	05
23	Diária	Arbitragem para Tênis de quadra/campo , sendo 01 (um) árbitro de cadeira, 04 (quatro) fiscais de linha, 02 (dois) boleiros, 02 (dois) coolers térmicos e 01 (um) operador de placar. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	10
24	Etapa	Arbitragem para Skate , sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de prova, 03 (três) tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	05
25	Evento	Arbitragem para Evento de Ginástica , sendo 12 (doze) árbitros/jurados/auxiliares, com fornecimento 200 m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm e 04 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w RMS, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, pó de magnésio para atletas, conjunto de pódios de premiação, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	03
LOTE 06 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES DE PROVA OU RENDIMENTO - PARTICIPAÇÃO GERAL			
26	Etapa	Arbitragem para Atletismo , sendo 02 (dois) coordenadores técnicos e 06 (seis) fiscais/secretários que atuarão em provas de pista e campo, com fornecimento de cronometragem eletrônica (Photofinish), 01 (um) operador profissional do equipamento, 03 (três) tendas 3mx3m e 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	05
27	Etapa	Arbitragem para Ciclismo , sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de peito com a cor e modelo a ser definido pelo Contratante e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) tendas 3mx3m, para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	05
28	Etapa	Arbitragem para Natação , sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) fiscais de raia, com fornecimento de sistema semi-eletrônico de apuração dos resultados, 03 (três) tendas 3mx3m além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	02
29	Diária	Arbitragem para Corrida Rústica , sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 5 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 500 (quinhentos) Chips Tags descartáveis; 500 (quinhentos) Números de Peito de papel com a cor e modelo a ser definido pela Contratante e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendass 3mx3m. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	05
30	Diária	Arbitragem para Corrida Rústica de Pequeno Porte , sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 05 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 300 (trezentos) números de peito de papel com a cor e modelo a ser definido pela Contratante e alfinetes de segurança, 01 (um) pódio (largada e chegada) 01 (um) relógio display e 03 (três) tendas de 3mx3m. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	05
LOTE 7- SERVIÇOS DE APOIO À EQUIPE DE ARBITRAGEM EM EVENTOS			
31	Diária	Staff de Apoio Logístico: Serviço de apoio logístico a eventos esportivos com carga horária de 04 horas . Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio no deslocamento de materiais ou equipamentos esportivos, manutenção de limpeza e secagem de quadra durante jogos/provas/apresentações, bem como organização, conferência e armazenamento de objetos ou equipamentos a pedido da equipe de arbitragem ou membros da organização do evento esportivo em disputa.	10
32	Diária	Staff de Apoio Técnico (4 horas): Serviços de apoio a eventos esportivos com carga de 04 horas . Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio na confecção de boletins técnicos, tabelas de classificação e apuração de resultados, bem como estabelecer comunicação entre a equipe de arbitragem e membros da organização do evento esportivo em disputa.	10

33	Diária	Staff de Apoio Técnico (8 horas): Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 8 horas . Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio na confecção de boletins técnicos, tabelas de classificação e apuração de resultados, bem como estabelecer comunicação entre a equipe de arbitragem e membros da organização do evento esportivo em disputa.	10
34	Diária	Coordenador de Comunicação Esportiva: Serviço de apoio técnico de comunicação (áudio e visual) a eventos esportivos com carga de 08 horas . Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio na comunicação prévia do evento, em material áudio ou visual, bem como acompanhar os eventos esportivos e utilizar de ferramenta de tecnologia do contratante para estabelecer interação com o público (redes sociais ou microfonia).	10
35	Diária	Coordenador Esportivo: Serviço Especializado em planejamento de eventos, cerimoniais, coordenação técnica geral ou fiscal, apoio, e secretaria de modalidades esportivas com carga horária mínima de 12 horas . Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Elaboração de projetos de eventos esportivos, bem como confecção de regulamentos e acompanhamento de congressos técnicos (in loco), e validação dos trabalhos realizados pelo Staff de Apoio Técnico.	06
36	Diária	Apoio Esportivo Médico: Serviço Especializado em apoio médico a eventos esportivos, composto por 1 (um) profissional: socorrista, brigadista, técnico de enfermagem, fisioterapeuta ou massoterapeuta. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Atender aos primeiros socorros e primeiro atendimento de atletas durante os eventos até o momento de liberação para retorno às atividades físicas ou mesmo até a chegada da ambulância para a remoção à unidade de saúde.	10
37	Diária	Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova, com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Portar documentos oficiais da competição (regulamentos, fichas de inscrição, súmulas, anexos e relatórios), a fim de assessorar a equipe de coordenação e arbitragem durante os eventos esportivos, bem como comunicar à organização do evento eventuais diligências ou decisões a serem tomadas	05
38	Serviço	Serviço de organização de evento esportivo, incluindo: Cerimonial para realização da solenidade de abertura ou encerramento de campeonatos, fornecimento de uma equipe de 02 (dois) cerimonialistas para realização da abertura ou encerramento (organização de equipes na concentração e desfile, acendimento da pira olímpica e juramento do atleta, organização das apresentações culturais e operador de som e canhão), fornecimento de sonorização (com 02 microfones sem fio, 02 caixas de som com capacidade de abrangência de um ginásio de esporte com capacidade para até 3000 pessoas, mesa amplificadora de som com entrada USB, fornecimento de tocha e pira olímpica, 03 hastes articuladas de bandeiras, montagem da arte visual, fornecimento e instalação de tecido tipo spandex para ornamentação e máquina de papel picado/confete led RGBA (canhão). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI.	03
LOTE 8 - SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM E APOIO ELETRÔNICO, ACESSÓRIO À ARBITRAGEM EM EVENTOS			
39	Diária	Locação de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m) com operador e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI.	10
40	Diária	Locação de cronômetro eletrônico completo (campos cronômetro geral e segundos; comando wireless; visibilidade de 100m) com operador e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI.	05
41	Diária	Locação de conjunto para jogos eletrônicos, sendo: 01 (um) console, jogo com licença de uso, TV/Monitor (mínimo de 42") e 02 (dois) controles. Com coordenador/monitor de operações e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI.	10
LOTE 9 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS DE CAMPO E QUADRA - PARTICIPAÇÃO GERAL – COM HOSPEDAGEM			
42	Jogo	Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 70 minutos mais acréscimos , sendo 01 (um) árbitro principal e 01 (um) mesário, com fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM.	10
43	Jogo	Arbitragem para Futebol de Campo (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádios comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM.	10
44	Jogo	Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM.	05

45	Jogo	Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15) sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM.	05
46	Jogo	Arbitragem para Fut7/ Futebol Society de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 60 minutos mais acréscimos sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM.	05
47	Jogo	Arbitragem para Fut7/ Futebol Society, para partidas de 60 minutos mais acréscimos , sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM.	05

4. Justificativa da escolha da compra Compartilhada via Central de Compras CONSMEPI

4.1. O levantamento de mercado mediante as alternativas possíveis, observa que a prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos, o esporte beneficia corpo e mente, que a prática desportiva pode auxiliar não apenas na execução técnica do esporte, mas também na construção da convivência, administração de conflitos, reconhecimento e aceitação de limitações, disciplina, trabalho em equipe, possibilitando a formação de cidadãos., sendo viável a Compra Compartilhada através da Central de Compras do CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba pelo benefício de contratação com preços mais vantajosos para a Administração Pública.

4.2. Diante da necessidade da Licitação Compartilhada através da Central de Compras se faz eficaz que seja realizada pelo Sistema de Registro de Preços para posterior contratação.

4.3. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que realizam o fornecimento desse objeto dentro dos requisitos estabelecidos.

5. Estimativa do valor da contratação

5.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em atendimento ao Art. 18, VI, da Lei Federal 14.133/2021, será realizada pelo CONSMEPI por se tratar de Compra Compartilhada a ser realizada pela Central de Compras, após observar o somatório de demanda de todos os entes participantes da presente licitação.

6. Justificativa de planejamento de custos

6.1. A despesa gerada pela contratação da prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos foi planejada conforme:

- () Plano Plurianual
- (x) Orçamento para o ano de 2025
- () Plano de Contratação Anual

6.2. A dotação orçamentária que suportará a despesa da contratação da prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos é:

Dotação orçamentária.

02.09.01.27.812.0010.2113.3.3.90.39.00 - FICHA 329 - FONTE 1.500.000.0000

7. Conclusão

7.1. O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade, demonstra que a contratação de empresa especializada na contratação da prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos, para atender **Prefeitura Municipal de Nova União, através da Central de compras compartilhadas do CONSMEPI** Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba com a adoção do Sistema de Registro de Preços é a melhor solução para **Prefeitura Municipal de Nova União**.

Nova União, 15 de Janeiro de 2025.

JULIANA PEREIRA SILVA
FERNANDES:01359883657

Assinado de forma digital por JULIANA PEREIRA
SILVA FERNANDES:01359883657
Dados: 2025.01.17 16:18:27 -03'00'

Juliana Pereira Silva Fernandes

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**RESPONSÁVEL PELO ESTUDO DA DEMANDA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ENTE
PARTICIPANTE
CARGO**

ENTE PARTICIPANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.302.307/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.302.307/0001-02, com edifício-sede da Prefeitura localizado na Rua Presidente Kennedy, nº 29, Centro, Nova União/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA, brasileiro, solteiro, agente político municipal, domiciliado e residente em Nova União/MG, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, e o doravante denominado FORNECEDOR abaixo especificado instituem a presente ata de registro de preços decorrida da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2023, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15 da Lei 8.666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 639/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes: em conformidade com o disposto nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, observadas as seguintes cláusulas e condições:

EMPRESA **ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ nº 20.218.914/0001-30, com sede Rua Cometa, nº 571, Fundos, Bairro Sion, João Monlevade/MG, neste instrumento representado por **Edson de Oliveira Pinto Junior**, portador do CPF 053.963.006-39, RG MG 12317395, domiciliado e residente à Rua Cometa, nº 571, Fundos, Bairro Sion, João Monlevade/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, que vigorará por 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem e coordenação técnica com respectivo fornecimento de cronometragem eletrônica e cerimonial de abertura ou encerramento, necessários à realização de futuros eventos esportivos promovidos pela secretaria de esporte e lazer do município de Nova União, conforme descrição contida no termo de referência ANEXO I, que integra o edital.

1.2- Este instrumento não obriga o Município a solicitar os serviços nele registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para a contratação de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS E PREÇOS

2.1. Itens e preços registrados

Item	Descrição	Unid.	MARCA	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base (sub-09, sub-11 e sub-13), para partidas de 50 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro	Jogo	--	60	R\$ 428,00	R\$ 25.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307/0001-02

	principal e 01 (um) mesário, com fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Nova União. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.					
02	Arbitragem para Futebol de Campo (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádios comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Nova União. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Jogo	--	100	R\$ 790,00	R\$ 79.000,00
03	Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol, Futebol Society (Adulto) ou Voleibol , sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Nova União. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Jogo	--	100	R\$ 495,00	R\$ 49.500,00
04	Arbitragem para Fut7 de Categoria de Base (sub-09, sub-11 e sub-13) , sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Jogos no âmbito do município de Nova União. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Jogo	--	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
05	Arbitragem para Xadrez e Dama , sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 30 (trinta) jogos completos (tapete, peças e relógio), além de material de coordenação (notebook e	Diária	--	05	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307/0001-02

	impressora), para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Nova União. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.					
06	Arbitragem para Buraco, Truco e Poker , sendo 01 (um) coordenador técnico e 08 (oito) árbitros/dealers, com fornecimento de forro, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 (oito) equipes/competidores simultâneos e marcadores de pontuação, além de material de coordenação (notebook e impressora) para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Nova União. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Diária	--	05	R\$ 3.300,00	R\$ 16.500,00
07	Arbitragem para Tênis de Mesa , sendo 02 (dois) árbitros, com fornecimento de 02 (duas) mesas de no mínimo 15mm, 02 (dois) placares de mesa e 50m (setenta metros) lineares de separadores de mesas. Jogos no âmbito do município de Nova União. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Diária	--	03	R\$ 4.490,00	R\$ 13.470,00
08	Arbitragem para Sinuca , sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de 01 (uma) mesa, 04 (quatro) tacos, 01 (uma) tacadeira e 15 (quinze) bolas numeradas de 1 a 15 além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município de Nova União. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Diária	--	03	R\$ 4.950,00	R\$ 14.850,00
09	Arbitragem para Peteca , sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de postes móveis, placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 20", 01 (uma) tenda articulada 3mx3m, 02 (dois) coolers térmicos e fitas demarcatórias de jogo. Jogos no âmbito do município de Nova	Jogo	--	30	R\$ 345,00	R\$ 10.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307/0001-02

	União. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.					
10	Arbitragem para Ciclismo , sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) tendas 3mx3m, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Nova União. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Etapa	--	03	R\$ 11.990,00	R\$ 35.970,00
11	Arbitragem para corrida Rústica , sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 05 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 500 (quinhentos) Chips Tags descartáveis; 500 (quinhentos) Números de Peito de papel com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m. Competições no âmbito do município de Nova União. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Diária	--	03	R\$ 11.990,00	R\$ 35.970,00
12	Staff de Apoio Logístico: Serviço de apoio logístico a eventos esportivos com carga horária de 04 horas. Competições no âmbito do município de Nova União.	Diária	--	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
13	Staff de Apoio Técnico: Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 8 horas. Competições no âmbito do município de Nova União.	Diária	--	20	R\$ 399,00	R\$ 7.980,00
14	Coordenador Esportivo: Serviço Especializado em planejamento de eventos, cerimoniais, coordenação técnica geral ou fiscal, apoio e secretaria de modalidades esportivas com carga horária mínima de 12 horas. Deve ser graduado ou graduando em Educação	Diária	--	50	R\$ 760,00	R\$ 38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307/0001-02

	Física.					
15	Apoio Esportivo Médico: Serviço Especializado em apoio médico a eventos esportivos, composto por 01 (um) profissional: socorrista, brigadista, técnico de enfermagem, fisioterapeuta ou massoterapeuta. Competições no âmbito do município de Nova União.	Diária	--	30	R\$ 590,00	R\$ 17.700,00
16	Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova, com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito do município de Nova União.	Diária	--	15	R\$ 399,00	R\$ 5.985,00
17	Locação de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m) com operador e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Jogos no âmbito do município de Nova União.	Diária	--	10	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00
18	Locação de conjunto para jogos eletrônicos, sendo: 01 (um) console, jogo com licença de uso, TV/Monitor (mínimo de 42") e 02 (dois) controles. Com coordenador/monitor de operações e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Jogos no âmbito do município de Nova União.	Diária	--	10	R\$ 3.250,00	R\$ 32.500,00

2.2. Dá-se a presente ata o valor total de R\$ 434.555,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para Autorizações de Fornecimento assinadas pelo fornecedor por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1- O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda/Departamento de Compras, Contratos e Licitações que convocará o fornecedor para assinar a Autorização de Fornecimento, avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

4.2- A Secretaria Municipal requisitante fiscalizará a qualidade da prestação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307/0001-02

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

5.1- As contratações decorrentes deste registro de preços observarão a ordem de classificação.

5.2- O Município fará as aquisições mediante ordem de fornecimento/serviços, devendo o fornecedor após o recebimento da ordem de fornecimento/serviço, dentro do horário de atendimento, prestar o serviço, no local indicado pela Secretaria Municipal requisitante.

5.3- Se o fornecedor/prestador recusar-se a assinar a Autorização de Fornecimento/serviço poderá ser convocado os demais fornecedores/prestadores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO

6.1- O prazo para início da prestação dos serviços se iniciará a partir da data da Ordem de serviços assinada pelo responsável indicado pela Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

7.1- A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após ter sido o mesmo examinado e considerado em condições de uso, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituir os materiais considerados inadequados/rejeitados.

7.2- O recebimento dos materiais/serviços será confiado ao Secretário solicitante, que deverá exigir o fiel cumprimento do que estipula a ordem de fornecimento/serviço, em confronto com a fatura e nota fiscal, juntas em 3 (três) vias, para fins de pagamento.

7.3- A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do certame em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções nos serviços prestados.

7.4- A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

7.7- Para a prestação dos serviços previstos neste edital deverá o prestador:

7.7.1- Prestar os serviços, no prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis a contar do recebimento por parte da Contratada da Ordem de Serviços, no local indicado pela Secretaria Municipal requisitante, conforme especificações do ANEXO I deste Edital e a proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1- Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

8.1.1- Encaminhar a Ordem de Fornecimento/serviço à Contratada de acordo com as suas necessidades.

8.1.2- Realizar análise da qualidade dos serviços prestados.

8.1.3- Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula nona desta Ata de Registro de Preços.

8.1.4- Fiscalizar os serviços executados, através da Secretaria requisitante, e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

8.1.5- As requisições deverão ser efetuadas por funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento/serviços, cujo nome deverá ser informado à Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307/0001-02

8.1.6- O Município de Nova União não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

8.2- Constituem obrigações da contratada:

8.2.1- Cumprir e fazer cumprir as especificações gerais deste instrumento.

8.2.2- A Contratada deverá tomar os cuidados necessários à perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

8.2.3- Prestar os serviços, nas mesmas condições e preços registrados na Ata de Registro de Preços, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, no local e quantidade especificada na Ordem de Fornecimento/serviços; emitida pelo Departamento de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura de Nova União.

8.2.4- Para a prestação dos serviços previstos neste edital deverá o prestador:

8.2.5- A aceitação final dos serviços não desobriga, em qualquer hipótese ou circunstância, a Contratada da responsabilidade civil por imperfeições ou defeitos decorrentes da má qualidade dos serviços prestados, apurados posteriormente à execução dos serviços por ela prestado.

8.2.6- As despesas relativas a execução do serviço, impostos, taxas, fretes, seguros e descontos deverão estar inclusos no valor ofertado pela licitante.

8.2.7- Prestar os serviços apenas mediante apresentação da requisição assinada pelo servidor competente indicado pela Contratante.

8.2.8 - Deverá responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, e contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas em razão da prestação de serviço objeto deste contrato.

8.2.9- Deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Nova União ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

8.2.10- Manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2.11- Obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos da ABNT.

8.2.12- Outras obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1- Os pagamentos serão efetuados de conformidade com os valores constantes da planilha do vencedor em real, multiplicados pelas quantidades efetivamente fornecidas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês do fornecimento, desde que os serviços tenham sido efetivamente prestados, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo setor responsável da Prefeitura.

9.2- A Nota Fiscal apresentada deverá estar acompanhada da Certidão Negativa de Débito relativa a débitos previdenciários ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Previdenciários e CRF



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307/0001-02

do FGTS, atualizados, caso contrário ocorrerá à paralisação do pagamento, sobre o qual não incidirão juros de mora ou correção monetária.

9.3- As notas fiscais serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestadas pelo órgão recebedor, que encaminhará as mesmas à Seção Financeira.

9.4- A Prefeitura Municipal de Nova União pagará pelo serviço os preços unitários constantes da planilha da vencedora, em real, multiplicados pelas quantidades efetivamente executadas, que será devidamente registrado no nome do fornecedor.

9.5- Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

9.6- Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Município, quanto às normas referentes ao pagamento dos prestadores de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.2- Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitação, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, o fornecedor contratado em hipótese alguma poderá paralisar a prestação do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE

11.1. A Secretaria Municipal requisitante providenciará a conferência dos serviços e irá conferir, também, fatura, requerimento e toda a documentação exigida pelo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- A rescisão do registro de preços ocorrerá nas seguintes hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 620/2013 e/ou nas condições abaixo:

- a) Recusar-se a prestar o serviço adjudicado, no todo ou em parte, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Prestar o serviço com atraso superior ao prazo fixado na Ordem de Serviço;
- c) Suspender o serviço, sem prévia ordem judicial ou sem recorrer das decisões das autoridades competentes, ficando sujeita a multa, mais perdas e danos;
- d) Falir ou dissolver-se;
- e) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes do Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Nova União.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa injustificada na prestação de serviço do presente registro de preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

13.2. O atraso injustificado no fornecimento, após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado à multa, na forma estabelecida a seguir:

Rua Presidente Kennedy, 29 – Centro - Nova União/MG - CEP: 34.990-000 – Tel.: (31)3685 1255.

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.302.307/0001-02

- a) multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso, limitada a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Municipal correspondente pelo prazo de 01 (um ano);
- c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Municipal correspondente pelo prazo de 02 (dois anos).

13.3. As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do produto não fornecimento constante na Ordem de Fornecimento e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.4. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), o Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) Multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto no edital, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do serviço constante na Ordem de Serviço, limitada a 20% sobre o valor desta, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea “a”, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

13.5. Ocorrendo a não prestação do serviço, reserva-se ao órgão gerenciador o direito de convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para consultá-los quanto ao interesse de prestar os serviços nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.6. Não ocorrendo a aceitação de que trata o item anterior, a Administração convocará os fornecedores/prestadores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação objetivando que estes forneçam pelo preço originalmente classificado.

13.7. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.8. A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.302.307/0001-02

14.1- A presente ATA poderá ser alterada com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e com alterações posteriores.

14.2- Vinculam-se a esta Ata os termos do Edital do Pregão Presencial nº 013/2023 e seus anexos, bem como as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores/prestadores.

14.3- É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.

14.4- A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, ou a dar quitação em Nota de Empenho e retirar a ordem de serviço equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93 com as alterações posteriores. Neste caso, a critério do Município, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.

14.5- O edital do Pregão Presencial nº 013/2023, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

14.6- Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e no que for compatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

14.7- Os prazos previstos serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.8- O fornecedor /prestador ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes deste contrato, elegem as partes o foro da Comarca de Caeté/MG, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja, na forma do Art. 55, §2º, da Lei Federal 8.666/93.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Nova União, 17 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
CONTRATANTE

ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
FORNECEDOR

Testemunhas:

1- _____

Nome:

CPF:

2- _____

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.302.307/0001-02

EMBRANCO

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
20- Festa São Sebastião.	03-Torneio de Futsal Férias - Cat. Mirim, Infantil, Infantojuvenil, Juvenil, Adulto, Veterano	01- Carnaval 01- Missa Aniversário de 62 anos Nova União	6- Passeio Ciclístico - Corrida Rústica. 18-Teatro Paixão de Cristo 20/Abala Nova União (evento gospel)	13/ Festa Nossa Senhora de Fátima (Baú)
Junho	Calendário 2025  			Julho
- Festas Juninas 14- Poeirão Nova União (Cavalo)				16- Festa Nossa Senhora do Carmo (Carmo) 20- Campeonato de Futebol Campo
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
16 e 17- Festival Gastronômico - Campeonato de Futebol	07- Desfile Independência 12,13,14- XXVI Festa da Banana (Carmo)	12- Festa Nossa Senhora Aparecida (Nova Aparecida) 16- Festa São Geraldo (Altamira) 25- Festa das Crianças	9-Evento Esportivo	19, 20, 21- Cantata Natalina. 31/ Reveillon (Show da Virada)



Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

PROCESSO Nº 000005/2024		Tipo de Processo Por Item	Data da Elaboração 23/01/2024	Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Numero da Licitação		Data da Licitação	
FORNECEDOR.: 007979 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA					CONTRATO...: INEXISTENTE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0001	Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base (sub-09, sub-11 e sub-13), para partidas de 50 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro principal e 01 (um) mesário, com fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Serviço 1 Unidade	50,0000	368,0000	2,0000	0,0000	0,0000	48,0000
0002	Arbitragem para Futebol de Campo (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádios comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Serviço 1 Unidade	100,0000	766,0000	2,0000	0,0000	0,0000	98,0000
0003	Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol, Futebol Society (Adulto) ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados	Serviço 1 Unidade	100,0000	300,0000	49,0000	0,0000	0,0000	51,0000
0004	Arbitragem para Fut7 de Categoria de Base (sub-09, sub-11 e sub-13), sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de	Serviço 1 Unidade	50,0000	178,5000	0,0000	0,0000	0,0000	50,0000



Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

PROCESSO Nº 000005/2024		Tipo de Processo Por Item		Data da Elaboração 23/01/2024	Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico		Numero da Licitação	Data da Licitação
FORNECEDOR.: 007979 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA					CONTRATO...: INEXISTENTE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.							
0005	Arbitragem para Xadrez e Dama, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 30 (trinta) jogos completos (tapete, peças e relógio), além de material de coordenação (notebook e impressora), para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Serviço 1 Unidade	20,0000	2.930,0000	1,0000	0,0000	0,0000	19,0000
0006	Arbitragem para Buraco, Truco e Poker, sendo 01 (um) coordenador técnico e 08 (oito) árbitros/dealers, com fornecimento de forro, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 (oito) equipes/competidores simultâneos e marcadores de pontuação,além de material de coordenação (notebook e impressora) para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Serviço 1 Unidade	30,0000	1.660,0000	1,0000	0,0000	0,0000	29,0000
0007	Arbitragem para Tênis de Mesa, sendo 02 (dois) árbitros, com fornecimento de 02 (duas) mesas de no mínimo 15mm, 02 (dois) placares de mesa e 50m (setenta metros) lineares de separadores de mesas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Serviço 1 Unidade	15,0000	3.760,0000	1,0000	0,0000	0,0000	14,0000
0008	Arbitragem para Sinuca, sendo 01 (um) árbitro, com	Serviço 1 Unidade	20,0000	1.729,9000	0,0000	0,0000	0,0000	20,0000



Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

PROCESSO Nº 000005/2024		Tipo de Processo Por Item		Data da Elaboração 23/01/2024	Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico		Numero da Licitação	Data da Licitação
FORNECEDOR.: 007979 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA					CONTRATO...: INEXISTENTE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	fornecimento de 01 (uma) mesa, 04 (quatro) tacos, 01 (uma) tacadeira e 15 (quinze) bolas numeradas de 1 a 15 além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.							
0009	Arbitragem para Pebolim, sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador, com fornecimento de 01 (uma) mesa completa, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Serviço 1 Unidade	10,0000	203,8400	0,0000	0,0000	0,0000	10,0000
0010	Arbitragem para Jiu-Jitsu e Judô, sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) árbitros de luta, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 02 (três) monitores 32" e 02 (três) notebooks para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Serviço 1 Unidade	15,0000	7.433,0000	0,0000	0,0000	0,0000	15,0000
0011	Arbitragem para Desafio de Cheerleading, sendo 03 (três) árbitros/jurados, com fornecimento de 200m2 (duzentos metros quadrados de tatame olímpico 40mm e cronometro eletrônico progressivo/regressivo wireless, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Necessário confecção de súmulas, relatórios,	Serviço 1 Unidade	15,0000	7.700,0000	0,0000	0,0000	0,0000	15,0000



Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

PROCESSO Nº 000005/2024		Tipo de Processo Por Item	Data da Elaboração 23/01/2024	Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico	Numero da Licitação	Data da Licitação		
FORNECEDOR.: 007979 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA					CONTRATO... INEXISTENTE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	boletins e site para disponibilizar os resultados.							
0012	Arbitragem para Evento de Iniciação/Infantil, com múltiplas modalidades (Bola ao Cesto, Cabo de Guerra, Futsal, Peteca, Queimada, entre outras) sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) árbitros, com fornecimento de material de iniciação (bola, peteca, cabos, etc), para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Serviço 1 Unidade	50,0000	3.833,0000	0,0000	0,0000	0,0000	50,0000
0013	Arbitragem para Peteca, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de postes móveis, placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 20", 01 (uma) tenda articulada 3mx3m, 02 (dois) coolers térmicos e fitas demarcatórias de jogo. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Serviço 1 Unidade	30,0000	366,0000	0,0000	0,0000	0,0000	30,0000
0014	Arbitragem para Badminton, sendo: 02 (dois) árbitros (árbitro principal e juiz de serviço), 01 (um) anotador e fiscais de linha, com fornecimento de postes móveis, rede, raquetes, petecas novas, placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Serviço 1 Unidade	10,0000	446,8000	0,0000	0,0000	0,0000	10,0000
0015	Arbitragem para Desafios, Tênis, Peteca de Areia, Vôlei	Serviço 1 Unidade	50,0000	3.666,0000	0,0000	0,0000	0,0000	50,0000



Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

PROCESSO Nº 000005/2024		Tipo de Processo Por Item		Data da Elaboração 23/01/2024	Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico		Numero da Licitação	Data da Licitação
FORNECEDOR.: 007979 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA					CONTRATO...: INEXISTENTE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	de Praia e Futevôlei sendo 01 (um) árbitro principal e 03 (três) auxiliares, além de fornecer 01 (uma) tenda 3mx3m e 02 (dois) coolers térmicos. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.							
0016	Arbitragem para Atletismo, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos e 06 (seis) fiscais/secretários que atuarão em provas de pista e campo, com fornecimento de cronometragem eletrônica (Photofinish), 01 (um) operador profissional do equipamento, 03 (três) tendas 3mx3m e 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Serviço 1 Unidade	20,0000	8.874,0000	0,0000	0,0000	0,0000	20,0000
0017	Arbitragem para Ciclismo, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) tendas 3mx3m, para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Serviço 1 Unidade	10,0000	10.800,0000	1,0000	0,0000	0,0000	9,0000
0018	Arbitragem para corrida Rústica, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 5 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 500 (quinhentos) Chips Tags descartáveis; 500 (quinhentos) Números de Peito de papel com a cor e modelo a ser definido pela	Serviço 1 Unidade	10,0000	17.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000	10,0000



Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

PROCESSO Nº 000005/2024		Tipo de Processo Por Item		Data da Elaboração 23/01/2024	Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico		Numero da Licitação	Data da Licitação
FORNECEDOR.: 007979 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA						CONTRATO...: INEXISTENTE		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendás 3mx3m. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.							
0019	Staff de Apoio Logístico: Serviço de apoio logístico a eventos esportivos com carga horária de 04 horas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI.	Serviço 1 Unidade	10,0000	148,0000	1,0000	0,0000	0,0000	9,0000
0020	Staff de Apoio Técnico: Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 8 horas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI.	Serviço 1 Unidade	10,0000	148,0000	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0021	Coordenador Esportivo: Serviço Especializado em planejamento de eventos, cerimoniais, coordenação técnica geral ou fiscal, apoio e secretaria de modalidades esportivas com carga horária mínima de 12 horas. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI.	Serviço 1 Unidade	20,0000	269,0000	11,0000	0,0000	0,0000	9,0000
0022	Apoio Esportivo Médico: Serviço Especializado em apoio médico a eventos esportivos, composto por 1 (um) profissional: socorrista, brigadista, técnico de enfermagem, fisioterapeuta ou massoterapeuta. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI.	Serviço 1 Unidade	30,0000	250,0000	0,0000	0,0000	0,0000	30,0000
0023	Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova, com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem.	Serviço 1 Unidade	10,0000	150,0000	0,0000	0,0000	0,0000	10,0000



Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

PROCESSO Nº 000005/2024		Tipo de Processo Por Item		Data da Elaboração 23/01/2024	Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico		Numero da Licitação	Data da Licitação
FORNECEDOR.: 007979 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA						CONTRATO...: INEXISTENTE		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI.							
0024	Locação de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m) com operador e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI.	Serviço 1 Unidade	10,0000	1.150,0000	2,0000	0,0000	0,0000	8,0000
0025	Locação de cronômetro eletrônico completo (campos cronômetro geral e segundos; comando wireless; visibilidade de 100m) com operador e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI.	Serviço 1 Unidade	10,0000	1.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000	10,0000
0026	Locação de conjunto para jogos eletrônicos, sendo: 01 (um) console, jogo com licença de uso, TV/Monitor (mínimo de 42") e 02 (dois) controles. Com coordenador/monitor de operações e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI.	Serviço 1 Unidade	30,0000	2.500,0000	1,0000	0,0000	0,0000	29,0000
0027	Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base (sub-09, sub-11 e sub-13), para partidas de 50 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro principal e 01 (um) mesário, com fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM.	Serviço 1 Unidade	30,0000	650,0000	0,0000	0,0000	0,0000	30,0000
0028	Arbitragem para Futebol de Campo (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01(um) árbitro principal,	Serviço 1 Unidade	30,0000	1.030,0000	0,0000	0,0000	0,0000	30,0000



Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

PROCESSO Nº 000005/2024		Tipo de Processo Por Item		Data da Elaboração 23/01/2024	Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico		Numero da Licitação	Data da Licitação	
FORNECEDOR.: 007979 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA						CONTRATO...: INEXISTENTE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR	
	02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádioscomunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI.Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM								
0029	Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol, Futebol Society (Adulto) ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24” para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM.	Serviço 1 Unidade	30,0000	650,0000	0,0000	0,0000	0,0000	30,0000	
0030	Arbitragem para Fut7 de Categoria de Base (sub-09, sub-11 e sub-13), sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM.	Serviço 1 Unidade	30,0000	183,9300	0,0000	0,0000	0,0000	30,0000	
SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO		VALOR TOTAL	1.597.492,30	VALOR ESPECIFICADO		45.505,00	SALDO Á ESPECIFICAR		1.551.987,30

Observação : (A) - Item do Processo de Compras e Especificado apenas por Valor.



Prefeitura Municipal de Nova União

Página: 00001

Estado de Minas Gerais

Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

PROCESSO Nº 000030/2023		Tipo de Processo Por Item		Data da Elaboração 22/03/2023	Modalidade de Licitação Pregão Presencial		Numero da Licitação 000013/2023	Data da Licitação 13/04/2023
FORNECEDOR.: 007979 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA					CONTRATO...: INEXISTENTE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0001	Apoio Esportivo Médico: Serviço Especializado em apoio médico a eventos esportivos, composto por 01 (um) profissional: socorrista, brigadista, técnico de enfermagem, fisioterapeuta ou massoterapeuta. Competições no âmbito do município de Nova União.	Diaria 1 Diária	30,0000	590,0000	0,0000	0,0000	0,0000	30,0000
0002	Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol, Futebol Society (Adulto) ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Jogos no âmbito do município de Nova União. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Jogo	100,0000	495,0000	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000
0003	Arbitragem para Buraco, Truco e Poker, sendo 01 (um) coordenador técnico e 08 (oito) árbitros/dealers, com fornecimento de forro, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 (oito) equipes/competidores simultâneos e marcadores de pontuação, além de material de coordenação (notebook e impressora) para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Nova União. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Diaria 1 Diária	5,0000	3.300,0000	0,0000	0,0000	0,0000	5,0000
0004	Arbitragem para Ciclismo, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de peito com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) tendas 3mx3m, para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Nova União.	Diaria 1 Diária	3,0000	11.990,0000	1,0000	0,0000	0,0000	2,0000



Prefeitura Municipal de Nova União

Página: 00002

Estado de Minas Gerais

Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

PROCESSO Nº 000030/2023		Tipo de Processo Por Item	Data da Elaboração 22/03/2023	Modalidade de Licitação Pregão Presencial	Numero da Licitação 000013/2023	Data da Licitação 13/04/2023		
FORNECEDOR.: 007979 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA					CONTRATO...: INEXISTENTE			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.							
0005	Arbitragem para corrida Rústica, sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 05 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 500 (quinhentos) Chips Tags descartáveis; 500 (quinhentos) Números de Peito de papel com a cor e modelo a ser definido pela Prefeitura e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m. Competições no âmbito do município de Nova União. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Diaria 1 Diária	3,0000	11.990,0000	1,0000	0,0000	0,0000	2,0000
0006	Arbitragem para Fut7 de Categoria de Base (sub-09, sub-11 e sub-13), sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Jogos no âmbito do município de Nova União. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Jogo	60,0000	250,0000	0,0000	0,0000	0,0000	60,0000
0007	Arbitragem para Futebol de Campo (partidas de 90 minutos mais acréscimos), sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádios comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Nova União. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Jogo	100,0000	790,0000	13,0000	0,0000	0,0000	87,0000



Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

PROCESSO Nº 000030/2023		Tipo de Processo Por Item	Data da Elaboração 22/03/2023	Modalidade de Licitação Pregão Presencial		Numero da Licitação 000013/2023	Data da Licitação 13/04/2023	
FORNECEDOR.: 007979 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA						CONTRATO... INEXISTENTE		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0008	Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base (sub-09, sub-11 e sub-13), para partidas de 50 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro principal e 01 (um) mesário, com fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Jogos no âmbito do município de Nova União. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados	Jogo	60,0000	428,0000	4,0000	0,0000	0,0000	56,0000
0009	Arbitragem para Peteca, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de postes móveis, placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 20", 01 (uma) tenda articulada 3mx3m, 02 (dois) coolers térmicos e fitas demarcatórias de jogo. Jogos no âmbito do município de Nova União. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados	Jogo	30,0000	345,0000	0,0000	0,0000	0,0000	30,0000
0010	Arbitragem para Sinuca, sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de 01 (uma) mesa, 04 (quatro) tacos, 01 (uma) tacadeira e 15 (quinze) bolas numeradas de 1 a 15 além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito do município deNova União. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Diaria 1 Diária	3,0000	4.950,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,0000
0011	Arbitragem para Tênis de Mesa, sendo 02 (dois) árbitros, com fornecimento de 02 (duas) mesas de no mínimo 15mm, 02 (dois) placares de mesa e 50m (setenta metros) lineares de separadores de mesas. Jogos no âmbito do município de Nova União. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados	Diaria 1 Diária	3,0000	4.490,0000	0,0000	0,0000	0,0000	3,0000



Prefeitura Municipal de Nova União

Página: 00004

Estado de Minas Gerais

Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

PROCESSO Nº 000030/2023		Tipo de Processo Por Item		Data da Elaboração 22/03/2023	Modalidade de Licitação Pregão Presencial		Numero da Licitação 000013/2023	Data da Licitação 13/04/2023
FORNECEDOR.: 007979 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA						CONTRATO...: INEXISTENTE		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0012	Arbitragem para Xadrez e Dama, sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 30 (trinta) jogos completos (tapete, peças e relógio), além de material de coordenação (notebook e impressora), para evento em dia único. Competições no âmbito do município de Nova União. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	Diaria 1 Diária	5,0000	3.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000	5,0000
0013	Coordenador Esportivo: Serviço Especializado em planejamento de eventos, cerimoniais, coordenação técnica geral ou fiscal, apoio e secretaria de modalidades esportivas com carga horária mínima de 12 horas. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física.	Diaria 1 Diária	50,0000	760,0000	9,0000	0,0000	0,0000	41,0000
0014	Locação de conjunto para jogos eletrônicos, sendo: 01 (um) console, jogo com licença de uso, TV/Monitor (mínimo de 42") e 02 (dois) controles. Com coordenador/monitor de operações e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Jogos no âmbito do município de Nova União	Diaria 1 Diária	10,0000	3.250,0000	0,0000	0,0000	0,0000	10,0000
0015	Locação de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m) com operador e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Jogos no âmbito do município de Nova União	Diaria 1 Diária	10,0000	1.750,0000	3,0000	0,0000	0,0000	7,0000
0016	Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova, com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito do município de Nova União.	Diaria 1 Diária	15,0000	399,0000	0,0000	0,0000	0,0000	15,0000
0017	Staff de Apoio Logístico: Serviço de apoio logístico a	Diaria 1 Diária	20,0000	180,0000	0,0000	0,0000	0,0000	20,0000



Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

PROCESSO Nº 000030/2023			Tipo de Processo Por Item			Data da Elaboração 22/03/2023		Modalidade de Licitação Pregão Presencial			Numero da Licitação 000013/2023		Data da Licitação 13/04/2023				
FORNECEDOR.: 007979 - ATENAS EVENTOS ESPORTIVOS LTDA												CONTRATO...: INEXISTENTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIDADE DE AQUISIÇÃO		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO		ESPECIFICADO		ANULADO		CANCELADO		SALDO Á ESPECIFICAR	
	eventos esportivos com carga horária de 04 horas. Competições no âmbito do município de Nova União.																
0018	Staff de Apoio Técnico: Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 8 horas. Competições no âmbito do município de Nova União.			Diária 1 Diária		20,0000		399,0000		6,0000		0,0000		0,0000		14,0000	
SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO				VALOR TOTAL		434.555,00		VALOR ESPECIFICADO		50.446,00		SALDO Á ESPECIFICAR				384.109,00	

Observação : (A) - Item do Processo de Compras e Especificado apenas por Valor.